



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 549/2025

Votuporanga 18 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 72/2025 que “Acresce o §3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.478, de 14 de fevereiro de 2002, que autoriza a SAEV - Superintendência de Águas e Esgotos de Votuporanga a receber doação espontânea para Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, através do talão da conta de consumo de água”, para melhor análise e aprimoramento do texto legal.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5F3C-AC53-A194-9DB7> e informe o código 5F3C-AC53-A194-9DB7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F3C-AC53-A194-9DB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/07/2025 16:22:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5F3C-AC53-A194-9DB7>

